# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
# ATA NÚMERO VINTE E SEIS
# DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

---------Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ----------

---------**PRESENÇAS:** ----------

---------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

--------- ----------

---------**Secretária:** ----------

---------Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência. ----------

--------- ----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

--------- ----------

---------**Faltas:** ----------

Esteve ausente o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Luís de Paiva Lemos. A Câmara justifica a falta. ----------

--------- ----------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**----------

---------O senhor presidente informou da rotura na conduta de água, em frente ao edifício da Câmara Municipal e que em princípio ficaria resolvido neste dia, podendo o restabelecimento do trânsito demorar um pouco mais. Informou que, há cerca de quinze dias tinha sido eleito vogal do Conselho de Administração do Planalto Beirão, que abrange dezanove municípios, de três distritos distintos e cerca de trezentos e cinquenta mil habitantes, referindo que estar nos centros de decisão é uma das estratégias. ----------

---------O Senhor Vereador Pedro Pontes referiu que algumas Iniciativas de Natal foram canceladas devido à pandemia. Informou ainda que, à semelhança do ano anterior, está a promover-se o Roteiro de Natal, referindo também que, no âmbito da Iniciativa Continente, o nosso concelho foi contemplado, em representação do distrito de Viseu, tendo sido escolhida a aldeia de Campo Benfeito. ----------

---------O Senhor Vereador Horácio Ribeiro referiu terem recebido um e-mail, expondo situação relativa a Bolsas de Estudo, sendo que o Senhor Presidente referiu estar o assunto a ser tratado internamente. ----------

---------O Senhor Vereador Armando Lemos deu indicação que nos próximos dias treze, catorze e quinze de Dezembro irão fazer chegar as prendas às crianças, dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo.----------

--------- ----------

---------**ORDEM DO DIA** ----------

**Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número vinte e quatro de onze de novembro de dois mil e vinte e um.**----------

***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*----------**

**----------**

**Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número duzentos e trinta e três, de três de Dezembro de dois mil e vinte e um.**----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número duzentos e trinta e três, de três de Dezembro de dois mil e vinte e um, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.013.615,97€** (três milhões e treze mil seiscentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos), sendo **1.696.549,78€** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos) em operações orçamentais e **1.317.066,19€** (um milhão trezentos e dezassete mil e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos) em operações não orçamentais. ------

***A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar***. ----------

---

**Ponto Três - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e um - alteração número dez.** -- ----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e um – alteração número dez, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em trezentos e vinte e um mil e noventa euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de

vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.----------

***A Câmara toma conhecimento*** ----------

--------- ----------

**Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um e seguintes – alteração número dez.** ----------

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte e um e seguintes – alteração número nove – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um. ----------

***A Câmara toma conhecimento***. ----------

--------- ----------

**Ponto Cinco – Decreto-Lei número 107/2018 de 29 de novembro – Transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio do estacionamento público.** ---------- .

Presente à reunião a informação número oito mil quatrocentos e vinte e um, prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território (DPUOT), Arq.to Pedro Salvador, relativa ao Decreto-Lei número 107/2018 de 29 de novembro – Transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio do estacionamento público.

---------O Senhor Vereador Horácio questionou se há perspectivas diferentes em relação ao assunto. ----- ----------

---------O Senhor presidente referiu que, atualmente, não tem estrutura para conseguir concretizar esta competência, mas que futuramente o processo poderá ser reavaliado. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:*** ----------

***---------a) Não ter condições para exercer a competência de fiscalização, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro na sua atual redação*, para o ano de dois mil e vinte e dois;** ----------

--------- ----------

**Ponto Seis – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Desporto – Análise, discussão e aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castro Daire – Informação número nove mil, duzentos e quarenta e nove, de três de Dezembro de dois mil e vinte e um.** ---------- ----------

Presente à reunião a informação número nove mil, duzentos e quarenta e nove, de três de Dezembro de dois mil e vinte e um, contendo a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castro Daire em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:***----------

-------- ***a) Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento***----------

-------- ***b) Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.*** ----------

---

**Ponto Sete – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Juventude - Criação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude – Informação número nove mil e vinte e sete, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um**.----------

Presente à reunião a informação número nove mil e vinte e sete, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, contendo a proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.----------

O Senhor Vereador Pedro Pontes informou que esta proposta de Regulamento está elaborada na sequência do previsto na Lei. ----------

O Senhor Presidente referiu que os Conselhos Municipais de Juventude são espaços de congregação de jovens e vem ao encontro da estratégia do executivo. A participação e o envolvimento da comunidade jovem são fundamentais.----------

O Senhor Vereador Pedro Pontes referiu ainda que as próprias atribuições do Conselho Municipal de Juventude farão com que haja um maior assumir de responsabilidades por parte dos nossos jovens. ----------

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro referiu também que o Conselho Municipal de Juventude é bom para o Concelho e deveria estar aprovado há já alguns anos, concordando com o Regulamento aqui apresentado.----------

O Senhor Presidente referiu ainda que os regulamentos têm que ter a capacidade de se adaptar à evolução dos tempos e deve haver abertura para os rever sempre que se justifique.----------

O Senhor Vereador Pedro Pontes acrescentou que, em tempos foi constituído um grupo de trabalho, o qual também integrava, juntamente com membros da Assembleia Municipal. Com a entrada da pandemia o processo não chegou a ser concluído. ----------

Não obstante, o Senhor Presidente propõe que possa ser deixado um agradecimento à equipa que esteve nessa génese, sendo da concordância de todos os senhores vereadores. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:*** ---------- ------ --

-------- ***a) Aprovar a Proposta de Regulamento***----------

-------- ***b) Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.*** ----------

---

**Ponto Oito – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Desporto – Proposta de alteração de preços de utilização do Polidesportivo do Calvário – Informação número nove mil duzentos e sessenta e sete, três de Dezembro de dois mil e vinte e um.**----------

Presente à reunião a informação número nove mil duzentos e sessenta e sete, de três de Dezembro de dois mil e vinte e um, prestada por técnico superior de desporto. ----------

O Senhor Presidente propõe que o valor a praticar seja de dez euros já com o IVA incluído. ---------

***A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

---

**Ponto Nove - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Declaração de Aceitação - "Estação Elevatória da Ermida.**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação da obra "Estação Elevatória da Ermida", de Isaías Paiva Freitas, titular de cinquenta por cento da parcela de terreno, artigo número vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis, da Freguesia de Castro Daire, no valor de duzentos e doze euros e trinta e três cêntimos. ----------

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**----------

---

**Ponto Dez - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – "Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I".**----------

Presente à reunião a solicitação de prorrogação do prazo contratual de execução da empreitada "Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I", por um período de mais 183 dias, a partir da data de 6 de Julho de 2021 até à data de 5 de dezembro de 2021, por parte da empresa Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A. ----------

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participaram na discussão deste ponto. --------

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** ----------

---

**Ponto Onze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – "Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I".**----------

Presente à reunião a solicitação de prorrogação do prazo contratual de execução da empreitada "Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I", por um período de mais 85 dias, a partir da data de 6 de dezembro de 2021 até à data de 28 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, por parte da empresa Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A. ----------

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**----------

---

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

-Dora Maria Marques Loureiro-